



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 146/PROAD/INFRA/UFFS/2015

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor, Coordenador e Fiscal do Contrato nº 019/2014, oriundo da Dispensa de Licitação nº 142/2013, Processo nº 23205.004308/2013-18, contratada a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPEU:

- I. Gestor: Emerson Neves da Silva, Docente, Siape 1268355;
- II. Coordenador: José Mário Vicensi Grzybowski, Docente, Siape 1837681;
- III. Fiscal: Jucieli Weber, Docente, Siape 1823816.

Art. 2º O gestor, o coordenador e o fiscal serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é prestação dos serviços de apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Desenvolvimento Sustentável, Mídia Social e o Jovem do Campo”.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 053/PROAD/INFRA/UFFS/2015 de 02 de abril de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 14 de setembro de 2015.

Fernanda Mara Peretti
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura – em exercício

